



**PROJETO DE LEI Nº 68/2024**

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Limas**” a extensão do logradouro público que faz a ligação entre a Rua Limas, nº 335 com a Rua Cajus, nº 75/A, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 11 de abril de 2024.

**Hermínio Bernardo da Silva**  
VEREADOR

**RECEBEMOS**  
Secretaria Geral - CMI

A(s) Comissão (ões)  
*Legislação e Urbanismo*

Para Fins de Parec.  
em: *12* / *04* / *24*

Prazo para Par.  
*22* / *04* / *24*



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar “**Rua Limas**” a extensão do logradouro público que faz a ligação entre a Rua Limas, nº 335 com a Rua Cajus, nº 75/A, no Bairro Limoeiro.

A denominação ora proposta – “**Rua Limas**” – visa tornar oficial o nome pelo qual aquela via já é conhecida e identificada pela população.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.

